



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Saúde

**RESPONSÁVEL:** Tomas Drebes

**PRIORIDADE:** Alta

### 1. OBJETO

Aquisição, por dispensa de licitação e com julgamento por item, de medicamentos para suprir a falta de estoque na Unidade Básica de Saúde, em razão da não entrega pelo consórcio no último trimestre.

A contratação visa garantir a continuidade dos tratamentos dos pacientes e evitar agravamento de quadros clínicos, aumento de atendimentos de urgência e risco de internações, conforme itens e quantitativos definidos no processo.

**Tabela de itens:**

SEQ	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	01	Brometo de Glicopirrônio 50mcg, 30 caps + inalador	frasco	2
2	02	Bupropiona 150mg	comp	3000
3	03	Lacosamida 50mg	comp	308
4	04	Metildopa 250mg, caixa com 30 cp	cx	10
5	05	Metildopa 500mg, caixa com 30 cp	cx	10
6	06	Zolpidem 10mg	comp	1500

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para recompor o estoque de medicamentos da Unidade Básica de Saúde, diante da falta de entrega de itens essenciais no último trimestre.

A ausência desses medicamentos compromete a continuidade dos tratamentos e pode causar agravamento do estado de saúde dos pacientes.

Os itens são utilizados em tratamentos relevantes, como controle da pressão arterial em gestantes, epilepsia, depressão, cessação do tabagismo, TDAH, distúrbios do sono e DPOC.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A falta desses medicamentos pode gerar descompensações clínicas, aumento da procura por atendimentos de urgência e maior risco de internações.

Assim, a aquisição busca restabelecer o abastecimento, garantir a assistência farmacêutica e preservar a continuidade do cuidado aos usuários da UBS.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

---

A solução consiste na aquisição pontual de medicamentos para reposição do estoque da Unidade Básica de Saúde, com fornecimento por item, a fim de suprir a falta de produtos não entregues no período anterior.

Os medicamentos deverão ser entregues nas apresentações, concentrações e unidades previstas no processo, em embalagem original, com identificação adequada, validade compatível e em conformidade com a legislação sanitária.

A execução envolve a definição da demanda, pesquisa de preços, formalização da contratação, emissão da ordem de fornecimento, entrega dos itens, conferência pela Administração e entrada no estoque para posterior dispensação aos pacientes.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

Os medicamentos deverão atender exatamente às especificações do processo, incluindo denominação, concentração, forma farmacêutica, apresentação e unidade de fornecimento.

Os produtos deverão possuir registro válido na ANVISA, quando exigido, ser entregues em embalagem original, íntegra e identificada, com lote, data de fabricação, prazo de validade e fabricante.

Os itens deverão ter validade adequada ao consumo da Administração, preferencialmente com no mínimo 12 meses no ato da entrega, salvo justificativa aceita pela Administração.

O Brometo de Glicopirrônio 50 mcg deverá ser fornecido com 30 cápsulas e inalador.

Os medicamentos sujeitos a controle especial deverão observar a legislação específica.

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, em condições adequadas de transporte e conservação.

Itens em desacordo deverão ser substituídos sem ônus.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A empresa deverá estar regularmente constituída e atender à legislação aplicável, inclusive quanto à documentação sanitária e comercial pertinente.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

O valor estimado da contratação foi apurado com base em pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando valores de mercado para os medicamentos pretendidos.

A estimativa foi elaborada por item, conforme as unidades e quantitativos definidos no processo, permitindo melhor comparação das propostas e julgamento pelo menor preço por item.

O valor estimado global da contratação é de R\$ 4.478,60, conforme detalhamento constante no anexo de pesquisa de preços.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

A execução do objeto compreenderá a formalização da contratação, emissão da ordem de fornecimento ou nota de empenho, entrega dos medicamentos, conferência e recebimento.

A contratada deverá fornecer os itens adjudicados conforme as especificações e quantitativos definidos, observando o prazo estabelecido pela Administração, em razão da necessidade de recomposição do estoque.

No ato da entrega, os medicamentos serão conferidos quanto à quantidade, integridade, apresentação, lote, validade e conformidade com o solicitado.

Itens em desacordo poderão ser recusados, total ou parcialmente.

Se houver irregularidade, a contratada deverá promover a substituição ou complementação no prazo fixado pela Administração, sem custo adicional.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

---

A gestão da contratação será realizada por servidor designado pela Administração, responsável por acompanhar a execução, verificar o cumprimento das obrigações e registrar eventuais ocorrências.

A fiscalização observará, principalmente, o prazo de entrega, a conformidade dos medicamentos com as especificações, a integridade das embalagens, a validade dos produtos e a regularidade da documentação apresentada.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Em caso de atraso ou desconformidade, a contratada será notificada para corrigir a situação, sem prejuízo da aplicação das medidas cabíveis, nos termos da legislação.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

---

A entrega dos medicamentos deverá ser realizada no local indicado pela Administração, acompanhada de nota fiscal com as informações necessárias à conferência dos itens.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para verificação inicial das quantidades e das condições das embalagens.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da conformidade dos produtos com as especificações contratadas.

Constatada irregularidade, a Administração poderá rejeitar os itens, cabendo à contratada substituí-los ou complementá-los no prazo definido, sem ônus adicional.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o ateste da nota fiscal, conforme os procedimentos adotados pela Administração, observadas as retenções legais cabíveis.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

---

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

O critério de julgamento será o de menor preço por item, por se tratar de medicamentos com especificações objetivas, permitindo maior competitividade e melhor atendimento da demanda.

Serão aceitas propostas compatíveis com as especificações do objeto e com os preços de mercado.

O fornecedor deverá apresentar a documentação de habilitação e regularidade exigida, inclusive, quando cabível, a documentação sanitária pertinente.

A contratação será adjudicada ao fornecedor que apresentar proposta válida, atender às exigências do processo e ofertar o menor preço por item.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

A contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria da unidade gestora, vinculada às ações de assistência farmacêutica e custeio da saúde.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A despesa deverá ser classificada, em regra, na natureza 3.3.90.30 – Material de Consumo, ou outra definida pelo setor competente.

A formalização da contratação dependerá da confirmação de disponibilidade orçamentária suficiente para cobertura da despesa.

Tio Hugo/RS, 16 de abril de 2026.

---

**Tomas Drebes**  
**Secretário de Saúde**